



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42
3256 1122

DECRETO Nº 108/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1152 de 19 de julho de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente, conforme abaixo:

ORGÃO – 12 – Departamento de Fomento Agropecuário
UNIDADE – 07.001 – Departamento de Fomento Agropecuário
PROJETO/ATIVIDADE–20.606.0034.2034 – Manutenção do Departamento de Fomento Agropecuário
ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
02472 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 516.928,57

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro
000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 516.928,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Teorlino Soldi" em 09 de dezembro de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal